



ESTADO DE SÃO PAULO

**MENSAGEM Nº 075, DE 2022.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)**. Trata-se de remanejamento orçamentário solicitado para atender despesas referentes à aquisição de veículos, locação de imóveis, serviços de tecnologia e serviços de terceiros.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)**, ocorrerá por crédito adicional suplementar nos termos do Inciso I do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso III, §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2022 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,